CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI N. 072/2022

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

1.º A Área Institucional, localizada no Loteamento Cidade Jardim Bairro Vieno,passa a denominar-se Rua 'Sebastiana Gomes Ribeiro'.

2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de Maio de 2022.

Clayton Francisco Brazão
Vereador Proponente